PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E A EMPRESA SILVIA L M LEITE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 14.700.157/0001-34, com sede na Av. Gentil Bittencourt, n° 909, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-174, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada por seu Superintendente, **PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 3188328 SSP/PA e CPF nº 083.242.122-72, residente e domiciliado na Rua Óbidos, 317, ap. 07, Cidade Velha, Belém/PA e, de outro lado **SILVIA L M LEITE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.637.780/0001-00, com sede na Rua João Diogo, nº 213, Bairro Comércio, CEP: 66.015-160, Belém/Pa, neste ato representada por sua titular **SILVIA LIMA DE MIRANDA LEITE**, brasileira, portadora do RG nº. 2349204 SSP/PA e do CPF nº. 300.688.432-91, residente e domiciliada na Travessa WE – 28, Cidade Nova VI, nº 261, Cidade Nova, CEP: 67.133-110, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no art. 65, inc. I "a" da Lei 8.666/93, **ADITAR** o **CONTRATO N.º 066/2016**, firmado em 25 de Novembro de 2016, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Inclui-se na Cláusula Sexta do instrumento contratual original a dotação orçamentária: **Elemento de Despesa 339039.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belém-PA, 24 de JANEIRO de 2017.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Contratante

SILVIA L M LEITE
Contratada